

PORTARIA N° 38/2024/SCR - Manaus, 19 de fevereiro de 2024

Designa, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto MARCELO VIEIRA CAMARGO, Magistrado da reserva técnica (volante), para atuar na 13ª Vara do Trabalho de Manaus, nos dias 19 e 20-2-2024, sem prejuízo de suas atribuições na 9ª Vara do Trabalho de Manaus..

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, usando de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO os termos da Portaria n° 39/2023/SGP (e-Sap 17069/2023), que delega competência à Corregedoria do TRT da 11ª Região para praticar atos relativos aos afastamentos dos Magistrados de 1º Grau deste Tribunal em razão de férias, folga compensatória, casamento, falecimento de cônjuge, ascendente, descendente ou irmãos, e licença médica de até 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO a informação e o atestado às fls. 1-22, em que se toma ciência de que a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta AMANDA MIDORI OGO ALCÂNTARA PINHO teve a necessidade de afastar-se de suas atividades no dia 19-2-2024 para acompanhar sua genitora, por questões médicas;

CONSIDERANDO contato telefônico efetuado pela douta Magistrada com a Coordenadoria de Apoio à SCR, em que informa que obteve informação médica de que a alta de sua mãe se dará, provavelmente, no dia 20-2-2024, e que, em função disso, não poderá exercer suas atividades habituais junto à unidade de jurisdição, bem como que juntará o respectivo atestado assim que possível;

CONSIDERANDO os autos do DP 1903/2024, em que o Excelentíssimo Juiz do Trabalho ALBERTO DE CARVALHO ASENSI, Titular da 13ª Vara do Trabalho de Manaus - AM, solicita gozo de licença-médica de 15-2-24 a 29-2-2024, restando a unidade de jurisdição sem Magistrado atuante;

CONSIDERANDO a urgência na designação, a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO o déficit no Quadro Permanente de Magistrados de 1ª Instância e os diversos afastamentos legais concedidos pela Administração deste Regional,

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do DP 2091/2024 (e-Sap);

RESOLVE:

Art. 1º Designar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto MARCELO VIEIRA CAMARGO, Magistrado da reserva técnica (volante), para atuar na 13ª Vara do Trabalho de Manaus, nos dias 19 e 20-2-2024, sem prejuízo de suas atribuições na 9ª Vara do Trabalho de Manaus;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
JOICILENE JERÔNIMO PORTELA
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região